




Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

C E R T I F I C O autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo a Matrícula 109.026 de Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital de meu cargo sob o numero de Ordem 109.026 data de 30 de dezembro de 2013, consta Transcrição: UNIDADE AUTÔNOMA Nº 2303, NÃO AVERBADA, APENAS INCORPORADA, do Edifício Residencial que terá a denominação de EDIFÍCIO ESSENCIAL MANAÍRA, à ser edificado no Lote de terreno próprio sob nº 060 da Quadra 03 situado a Rua Vigolvinô Florentino da Costa, Rua Francisco Claudino Pereira e Rua Dra. Gláucia Maria dos Santos Gouveia, no bairro de Manaíra, nesta cidade, que será composta de: varanda, sala de estar/jantar, circulação, três quartos, sendo um suíte, cozinha, área de serviço, 2 BWC e duas vagas de garagem localizadas no térreo, com área privativa real de 70,24m², área de uso comum real de 50,85m², área total real de 142,9396m², fração ideal do terreno de 0,00876, cota ideal do terreno de 17,5200m², área total de construção de 109,2517m². PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA IBÉRICA LTDA., empresa de construção civil, estabelecida na Av. Epitácio Pessoa, n.º 1250, sala 314, Torre, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob n.º 09.251.351/0001-40, neste ato representada por seu sócio-diretor, José Irenaldo Jordão Quintans, portador da CI n.º 391.390-SSP/PB e CPF n.º 219.892.574-53, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Av. Oceano Pacífico, n.º 470, Apto. 401, Intermares, Cabedelo/PB. TÍTULO ANTERIOR: Matrícula sob nº 106.014, Zona Norte. O referido é verdade e dou fé. O Oficial 

AV-1-109.026 em 30.12.2013.

Certifico que pelo Requerimento Particular de Averbação de Patrimônio de Afetação, datado de 15.10.2013, expedido pela Firma CONSTRUTORA IBÉRICA LTDA, empresa de construção civil, estabelecida na Av. Epitácio Pessoa, n.º 1250, sala 314, Torre, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob n.º 09.251.351/0001-40, devidamente representada, foi constituído na incorporação do Edifício Residencial que terá a denominação de EDIFÍCIO ESSENCIAL MANAÍRA, à ser edificado no Lote de terreno próprio sob nº 060 da Quadra 03 situado a Rua Vigolvinô Florentino da Costa, Rua Francisco Claudino Pereira e Rua Dra. Gláucia Maria dos Santos Gouveia, no bairro de Manaíra, nesta cidade, o PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, nos termos da Lei n.º



Titular: Belª Maria Emilia Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

10.931, de 02 de agosto de 2004 e da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal n.º 474, de 03 de dezembro de 2004. O referido é verdade e dou fé. O Oficial [Assinatura]

R-2-109.026 em 30.12.2013.

Pelo Instrumento Particular, Produção de Empreendimento Imobiliário Financiamento n.º 1775/13, datado de 30.09.2013, assinado pelas partes, a proprietária, Firma CONSTRUTORA IBÉRICA LTDA, empresa de construção civil, inscrita no CNPJ sob n.º 09.251.351/0001-40, estabelecida na Av. Epitácio Pessoa, n.º 1250, sala 314, Torre, nesta Capital, HIPOTECOU o imóvel acima, bem como os imóveis já mencionados na Matrícula n.º 108.941, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. CNPJ sob n.º 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, São Paulo/SP, para garantia do CRÉDITO no valor de R\$ 12.790.000,00, cujos imóveis acima foram avaliados em R\$ 19.553.380,00, à ser pago nos termos, cláusulas e condições do referido instrumento. PERMANECENDO A AFETAÇÃO CONSTANTE DO AV-1. O referido é verdade e dou fé. O Oficial [Assinatura]

Av-3-109.026 em 04.01.2018.

Certifico que pela Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, datada de 13.12.2017, Processo n.º 125841, foi procedida a retificação no ENDEREÇO do imóvel acima, com a retificação ora feita passa a ser: Lote de terreno próprio sob n.º 060 da Quadra 03 situado a Rua Francisco Claudino Pereira, no bairro de Manaíra, nesta cidade. Certifico mais que com a alteração na frente no imóvel, a metragem do terreno passa a ser: 60m,00 de largura na frente, 30m,00, um segmento de 12m,00 daí mais 30m,00 de largura nos fundos, 27m,50 de comprimento do lado direito e 39m,50 de comprimento do lado esquerdo, ficando esta a produzir seus devidos efeitos legais. O referido é verdade e dou fé. O Oficial [Assinatura]

AV-4-109.026 em 04.01.2018

Conforme documentos apresentados e Carta de Habite-se n.º 2017/011520 em 22 de novembro de 2017, fornecido pela Prefeitura Municipal de João Pessoa e CND do INSS n.º CND 001852017-88888658 em 23 de agosto de 2017, foi procedida a AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO do EDIFÍCIO ESSENCIAL MANAÍRA, onde está encravado o imóvel acima, que com a averbação ora feita passou a constar: UNIDADE AUTÔNOMA N.º 2303 do EDIFÍCIO ESSENCIAL



Eunápio Torres



Titular: Belª Maria Emilia Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

MANAÍRA, situado a Rua Francisco Claudino Pereira, sob nº 860, no bairro de Manaíra, nesta Cidade. Composta de: varanda, sala de estar/jantar, circulação, três quartos, sendo um suite, cozinha, área de serviço, 2 BWC e duas vagas de garagem localizadas no térreo, com área privativa real de 70,24m², área de uso comum real de 50,85m², área total real de 142,9396m², fração ideal do terreno de 0,00876, cota ideal do terreno de 17,5200m², área total de construção de 109,2517m². PERMANECENDO O PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO E A HIPOTECA CONSTANTE NO AV-1 E R-2, RESPECTIVAMENTE. O referido é verdade e dou fé. O Oficial [Assinatura]

AV-5-109.026 em 19/01/2018

Certifico que pelo Instrumento Particular de 1º Aditivo - Financiamento Imobiliário à Produção n.º 1775/13, datado de 10/03/2017, devidamente assinado pelas partes, as mesmas concordaram em ADITAR o instrumento constante do R-2, no tocante aos itens: A- Incorporação ao Saldo Devedor dos Encargos Mensais Vencidos; B- Prazos do Financiamento; C- Retificação do Valor do Crédito - Acréscimo de R\$ 1.224.450,00; D- Taxa de Juros; E- Forma de Pagamento do Financiamento, que com o aditamento ora feito, passam a ficar transcritos no referido instrumento; Certifico mais que as partes ratificam todos os demais termos, cláusulas e condições do referido instrumento; PERMANECENDO O PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO E A HIPOTECA CONSTANTES DO AV-1 E R-2, RESPECTIVAMENTE. O referido é verdade e dou fé. O Oficial [Assinatura]

AV-6-109.026 - Em 18/07/2018.

Certifico que pelo Requerimento, datado de 10/07/2018, assinado pela firma CONSTRUTORA IBÉRICA LTDA., empresa de construção civil, estabelecida na Av. Eptácio Pessoa, n.º 1250, sala 314, Torre, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob n.º 09.251.351/0001-40, a referida firma requereu a extinção do PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO constante do AV-1, referente a UNIDADE AUTÔNOMA Nº 2303 do EDIFÍCIO ESSENCIAL MANAÍRA, situado a Rua Francisco Claudino Pereira, sob nº 860, no bairro de Manaíra, nesta Cidade, de propriedade da CONSTRUTORA IBÉRICA LTDA, acima qualificada. PERMANECENDO A HIPOTECA CONSTANTE DO R-2. O referido é verdade e dou fé. O Oficial [Assinatura]

Eunápio Torres


[Assinatura]





Titular: Belª Maria Emilia Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(O)ES.

AV-7-109.026 em 18/07/2018.

Certifico que pela Escritura Pública de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento e Outras Avenças – Quitação Parcial, datada de 18/05/2018, lavrada no 2o Tabelião de Notas, da cidade de São Paulo-SP, no livro n. 2777, as fls. 91/101, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, São Paulo/SP, autorizou o cancelamento da HIPOTECA constante do R-2, ficando o imóvel acima livre do ônus que o gravava. O referido é verdade e dou fé. O Oficial 

R-8-109.026 em 18/07/2018.

Pela Escritura Pública de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento e Outras Avenças – Quitação Parcial, datada de 18/05/2018, lavrada no 2o Tabelião de Notas, da cidade de São Paulo-SP, no livro n. 2777, as fls. 91/101, o imóvel acima foi adquirido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, São Paulo/SP, por dação em pagamento feita pela Construtora Ibérica Ltda., acima qualificada, pelo valor de R\$ 322.560,00. Eu, () Lucas Correia C. Barreto, o digitei. O referido é verdade e dou fé. O Oficial 

Selo Digital: AHG37706-MGVB – Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

João Pessoa, 21 de agosto de 2018



O Oficial do Registro

